



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 94
TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2008

ÍNDICE:

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho

Direcção Regional da Educação



JORNAL OFICIAL

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Aviso

Despacho (Extracto)

Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho (Extracto)

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas

SPRAÇORES, SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, SA

Avisos

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA****Despacho n.º 465/2008 de 20 de Maio de 2008**

Solicitado apoio financeiro pelos “Jovens para a Unidade” do Movimento dos Focolares um apoio financeiro para a deslocação a Ponta Delgada de 6 Jovens da Comissão Organizadora da actividade desportiva a realizar com adolescentes, no âmbito da 2ª edição mundial Run4Unity, que terá lugar em Ponta Delgada no dia 10 de Maio;

Considerando que este evento de cariz mundial consiste numa Estafeta Mundial pela Paz: 24 horas de desporto mundial numa corrida planetária, de revezamento, entre os jovens de cada país representado e que, na 1ª edição, contou com a presença de mais de 100.000 jovens em 340 cidades de 89 nações;

Considerando que em Portugal a iniciativa terá também lugar no Porto, Cascais e Leiria;

Considerando que os Açores terão, novamente, um papel um papel fundamental neste evento, porquanto, devido ao fuso horário, serão os únicos no planeta a assegurar a continuidade da estafeta;

Considerando, finalmente, que o Governo Regional, através deste Gabinete, assume a importância da promoção junto da juventude açoriana de acções no âmbito da cooperação internacional para o desenvolvimento.

Assim, determino a concessão de um apoio de € 1.846,14 (mil oitocentos e quarenta e seis euros e catorze cêntimos) ao Movimento Juventude Nova, destinado a apoiar as despesas com passagens de ida e volta Lisboa/Ponta Delgada o qual deverá ser processado por conta da dotação inscrita no Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2008 – Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01.

24 de Abril de 2008. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Despacho n.º 466/2008 de 20 de Maio de 2008**

A Resolução n.º 119/2003, de 2 de Outubro, determina a constituição de um Núcleo para a Promoção da Qualidade, em cada um dos Departamentos do Governo Regional, com vista à promoção de uma cultura de qualidade e melhoria contínua nos serviços da Administração Pública Regional.

Cada Núcleo é designado pelo respectivo membro do Governo, nos termos do n.º 4 da Resolução n.º 120/2006, de 21 de Setembro.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do n.º 4 da Resolução n.º 120/2006, de 21 de Setembro, determino o seguinte:

1. O Núcleo de Promoção para Qualidade da Secretaria Regional da Educação e Ciência é composto pelos seguintes elementos:

- Licenciado João Luís Sanchez dos Santos, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Ciência;
- Licenciada Cristina Maria Ávila Cassis, Técnica Superior de 1.ª classe, da Direcção Regional da Educação;
- Licenciada Laura Maria Marques Oliveira Pimentel, Técnica Superior de 1.ª classe, da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional;
- Licenciado Vagner Cordeiro da Silva, Director de Serviços de Gestão de Programas e Projectos, da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia;
- Licenciado António da Silva Gomes, Director de Serviços do Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, da Direcção Regional do Desporto;
- Mestre Maria de Fátima Senra Estrela, Directora de Serviços da Juventude, da Direcção Regional da Juventude;
- Licenciado Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima, Subinspector Regional de Educação, da Inspeção Regional de Educação.

2. É revogado o Despacho n.º 597/2007, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 26 de 26 de Junho.

2 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 770/2008 de 20 de Maio de 2008**

Por despacho de 29 de Abril de 2008, do presidente do conselho executivo da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, foi designada encarregada de pessoal de apoio educativo nos termos do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, a assistente de acção educativa, Iria Maria Sousa Veríssimo, do quadro da mesma escola, constante do anexo XXI ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2007/A, de 13 de Julho, com efeitos à data acima mencionada.

7 de Maio de 2008. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 771/2008 de 20 de Maio de 2008**

Nomeado por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para a Escola e grupo(s) abaixo(s) indicado(s) o(s) seguinte(s) educador(es)/professor(es) do quadro de nomeação definitiva:

Mariana Teixeira Corvelo, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento – Português – código 300 do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária das Flores para a mesma categoria e grupo do quadro da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade.

09 de Maio de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 772/2008 de 20 de Maio de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Helena Cristina Veiga Correia, professora profissionalizada do grupo de recrutamento – Física e Química – código 510, do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade.

Maria Carlota Almeida Roxo Cabral Monjardino, professora profissionalizada do grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600, do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário,

**JORNAL OFICIAL**

para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade.

Tatiana Cardoso Jorge de Medeiros Furtado, professora profissionalizada do grupo de recrutamento – Geografia – código 420, do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, para a categoria de professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica Integrada da Maia.

09 de Maio de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 773/2008 de 20 de Maio de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea d) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º, do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) Educadores/ professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Ana Isabel Narra Pisa Fialho, professora profissionalizada do grupo de recrutamento – Artes Visuais – código 600, do 3º ciclo do ensino básico para o quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade.

09 de Maio de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 774/2008 de 20 de Maio de 2008**

Por despacho da Directora de Serviços de Recursos Humanos, no uso de competências delegadas, foram autorizadas as renovações de contratos a termo resolutivo de serviço docente, dos professores abaixo indicados referentes ao ano escolar de 2007/2008:



JORNAL OFICIAL

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Em despacho de 01 de Abril de 2008

Pedro Rolando Chaves Barros, por mais 30 dias

Escola Secundária Vitorino Nemésio

Em despacho de 31 de Março de 2008

Célia Tânia Godinho Pacheco, por mais 30 dias

13 de Maio de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Despacho n.º 775/2008 de 20 de Maio de 2008

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2007/2008 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada Roberto Ivens

Em despacho de 18 de Abril de 2008:

Sandra Marina Pires Carvalho, por mais 30 dias

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Em despacho de 02 de Maio de 2008:

Pedro Rolando Chaves Barros, por mais 30 dias

Escola Básica Integrada da Lagoa

Em despacho de 16 de Abril de 2008:

Teresa Marina Oliveira Moreira, por mais 30 dias

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Em despacho de 31 de Janeiro de 2008, por mais 30 dias

Sofia dos Santos Triunfante Rodrigues, por mais 30 dias

Em despacho de 05 de Março de 2008:



JORNAL OFICIAL

Sofia dos Santos Triunfante Rodrigues, de 9 de Março a 9 de Maio, termo da licença da maternidade da titular

Em despacho de 14 de Abril de 2008:

Maria Ângela Reis de Medeiros, por mais 30 dias

Em despacho de 29 de Abril de 2008:

Ana Paula Ribeiro Vieira Barbosa, por mais 30 dias

Escola Básica Integrada dos Biscoitos

Em despacho de 07 de Abril de 2008:

Sónia Patrícia dos Santos Pereira da Terra, por mais 30 dias

Em despacho de 10 de Abril de 2008:

Cláudia Maria Campos Lopes, por mais 30 dias

Em despacho de 30 de Abril de 2008:

Maria Cândida Alves dos Santos, por mais 30 dias

Sérgio Nuno Franco de Sousa Fernando, por mais 30 dias

Em despacho de 02 de Maio de 2008, por mais 30 dias

Sónia Patrícia dos Santos Pereira da Terra, por mais 30 dias

Escola Básica e Secundária de Velas

Em despacho de 23 de Abril de 2008:

Ângela Maria Paradela Correia, por mais 30 dias

Escola Básica e Secundária das Flores

Em despacho de 14 de Abril de 2008:

Óscar Ricardo Matos Carreiro, por mais 30 dias

Escola Secundária Antero de Quental

Em despacho de 18 de Abril de 2008:

Martina Pereira Vilas-Boas, até final do ano escolar

Escola Secundária Vitorino Nemésio

Em despacho de 30 de Abril de 2008:

Célia Tânia Godinho Pacheco, por mais 30 dias

**JORNAL OFICIAL**

Escola Secundária Manuel de Arriaga

Em despacho de 08 de Abril de 2008:

Ana Cristina Moura Santos, por ratificação por 30 dias com início em 23 de Março de 2008

Em despacho de 18 de Abril de 2008:

Ana Cristina Moura Santos, por mais 30 dias

13 de Maio de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 776/2008 de 20 de Maio de 2008

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 4.278,18 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo - 9700- 179 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 3.870,33 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória - 9760 - 544 Praia da Vitória, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 2.429,64 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos - 9760 - 056 Biscoitos, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

**JORNAL OFICIAL**

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

9 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 777/2008 de 20 de Maio de 2008**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.730,59 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada Canto da Maia - 9504-502 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 3.830,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada Roberto Ivens - 9504-534 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 3.199,88 - Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa - 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 2.278,81 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Lagoa - 9560-119 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações

**JORNAL OFICIAL**

Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 661,48 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Nordeste - 9630-179, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 2.854,28 - Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande - 9600-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 1.896,26 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Capelas - 9545-142 Capelas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 2.565,22 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada da Maia - 9625-380 Maia, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 877,67 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo - 9680-186 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços

**JORNAL OFICIAL**

e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

9 de Maio de 2008 – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 467/2008 de 20 de Maio de 2008

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para, em representação da Região Autónoma dos Açores, intervir na escritura de justificação notarial dos prédios a seguir identificados, a fim de obter título formal que legitime o registo desses mesmos prédios na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória a favor do Município da Praia da Vitória:

a) Prédio rústico, com área de 4.605 m², sito na Estrada do Porto, freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, confrontando a Norte com Estrada, a Sul com Ribeira de Santa Catarina, a Nascente com Casa do Povo do Cabo da Praia e a Poente com Canada da Areia, inscrito na respectiva matriz predial no artigo 2058, com o valor patrimonial de €520,00, não descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória;

b) Prédio rústico, com área de 6.776 m², sito na Estrada do Porto, freguesia de Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, confrontando a Norte e a Nascente com Estrada, a Sul com Rua de Santa Catarina e a Poente com Casa do Povo do Cabo da Praia, inscrito na respectiva matriz predial no artigo 2059, com o valor patrimonial de €760,00, não descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia da Vitória.

7 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA ECONOMIA

Extracto de Despacho n.º 778/2008 de 20 de Maio de 2008

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 09 de Maio de 2008:

Celestina Filomena Gonçalves Oliveira, provida, por promoção, mediante concurso num lugar de assessora principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicado pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.



JORNAL OFICIAL

13 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Graça Galvão*.

S.R. DA ECONOMIA

Aviso n.º 264/2008 de 20 de Maio de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Secretaria Regional da Economia

Endereço postal:

Rua de S. João 47

Localidade:

Ponta Delgada

Código postal:

9504 533

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Secretaria Regional da Economia

Dr Ricardo Medeiros

À atenção de:

Dr Ricardo Medeiros

Telefone:

296209800

Correio Electrónico:

ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt

Fax:

296287502

**JORNAL OFICIAL****SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso Público para execução da empreitada de Remodelação das Termas e Requalificação da Zona Balnear

da Ferraria – Paisagismo, Construções de Apoio e Contenção de Taludes

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Avisam-se todos os interessados que foram efectuadas alterações à designação do concurso público para execução da empreitada de Remodelação e Exploração das Termas e Requalificação da Zona Balnear da Ferraria – Paisagismo, Construções de Apoio e Contenção de Taludes, passando este a designar-se:

Concurso Público para execução da empreitada de Remodelação das Termas e Requalificação da Zona Balnear da Ferraria – Paisagismo, Construções de Apoio e Contenção de Taludes, alteração que foi junta às peças em concurso, procedendo-se ainda de imediato às publicações obrigatórias.

Em consequência, foram feitas as alterações necessárias ao anúncio publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 86, de 5 de Maio de 2008 com a referência 300256295.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

09/05/2008

09 de Maio de 2008. – O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO TRIÂNGULO E DO GRUPO OCIDENTAL

Aviso n.º 265/2008 de 20 de Maio de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial: Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA

Endereço postal: Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 07

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Localidade: Horta - Código postal: 9900-062 - País: PORTUGAL

À atenção de: Presidente da Comissão de Abertura do Concurso

Telefone: 292208300 - Correio Electrónico: portohorta@aptosa.com - Fax: 292208315

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público - Administração Portuária

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes-Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Recreio Náutico das Velas, na Ilha de São Jorge

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras - Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Vila das Velas, Ilha de São Jorge

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Empreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Recreio Náutico das Velas, na Ilha de São Jorge

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal - Vocabulário principal: 45210000

II.1.8) Divisão em lotes: Não

**JORNAL OFICIAL**

II.1.9) São aceites variantes: Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total: A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Valor estimado, sem IVA: 440.000,00 - Divisa: EUR

II.2.2) Opções: Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 09 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para apresentação de proposta a concurso não é exigida a apresentação de caução.

O concorrente preferido será notificado nas condições indicadas no Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária (Decreto-Lei nº 231/81, de 28 de Julho).

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato: Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, e do Programa do Concurso, nomeadamente:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro):

**JORNAL OFICIAL**

i) A 1ª Subcategoria (estruturas e elementos de betão) da 1ª categoria (edifícios e património construído, edifícios de construção tradicional), em classe que cubra o valor global da proposta;

ii) As Subcategorias da Categoria seguinte, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº 6.3 do Programa de Concurso:

- A 1ª, 7ª, 8ª, 10ª e 12ª Subcategorias da 4ª Categoria (Instalações Eléctricas e Mecânicas);

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no nº 1 do Anexo da Portaria nº 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à sua idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos nºs 15.1 e 15.3 do Programa do Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos referidos no nº 15 do Programa de Concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos referidos no nº 15 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

i) Comprovação de terem executado satisfatoriamente uma obra de valor não inferior a 60% do valor da presente empreitada;

ii) Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Comprovação da adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados: Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

**JORNAL OFICIAL**

IV.1.1) Tipo de processo: Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: 1. Condições mais vantajosas de preços - Ponderação: 60

Critério: 1.1 Preço total - Ponderação: 60

Critério: 2. Garantia de boa execução da obra - Ponderação: 40

Critério: 2.1 Processos construtivos e meios disponíveis - Ponderação: 25

Critério: 2.2 Adequação do Programa de Trabalhos - Ponderação: 15

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico: Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 13/06/2008 Hora: 17:00

Documentos a título oneroso: Sim

Indicar preço: 300,00 - Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento: As cópias do Processo de Concurso serão fornecidas no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em numerário ou cheque passado à Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 25/06/2008 Hora: 17:30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 67 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

**JORNAL OFICIAL**

Data: 26/06/2008 Hora: 10:00 - Lugar: Indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do nº 5.2 do Programa de Concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO: Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo indicado em II.3 é contado a partir da data de consignação.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação Oficial: Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA

Endereço postal: Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 07

Localidade: Horta - Código Postal: 9900 062 - País: PORTUGAL

Correio Electrónico: portohorta@aptosa.com - Telefone: 292208300 - Fax: 292208315

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

i) Das deliberações sobre reclamações, apresentadas nos termos dos artigos 49º, 88º e 98º do D.L. 59/99, de 2 de Março, cabe directamente recurso para a entidade competente;

ii) O recurso deverá ser interposto:

a) No próprio acto do concurso, quando se trate das deliberações a que se refere o artigo 88º do D.L. 59/99, podendo consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita entregue à Comissão;

b) No prazo de 15 dias, no caso previsto nos artigos 49º e 98º do D.L. 59/99.

iii) No caso previsto na alínea a) do número anterior, as alegações do recurso deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias contados ou da data do acto público do concurso, caso o concorrente não tenha solicitado certidão da respectiva acta, ou da data da entrega da certidão da acta do acto público do concurso, caso o concorrente a tenha requerido nos termos do artigo 97º do D.L. 59/99;

iv) O recurso tem efeito suspensivo e considera-se indeferido se o concorrente não for notificado da decisão no prazo de 10 dias após a sua apresentação;

**JORNAL OFICIAL**

v) Do indeferimento dos recursos previstos nos números anteriores, bem como do acto que ponha termo ao concurso e de qualquer acto lesivo dos direitos dos particulares, cabe recurso contencioso para o tribunal competente, nos termos da legislação aplicável.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA O DIÁRIO DA REPÚBLICA: 08/05/2008

8 de Maio de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ângelo Leonardo Andrade*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Despacho n.º 779/2008 de 20 de Maio de 2008

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 31 de Outubro de 2007, é renovada a comissão de serviço da inspectora principal, Margarida de Fátima Nunes Mendes no lugar de administradora do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, pelo período de três anos, renovável, com efeitos a 29 de Novembro de 2007.

13 de Maio de 2008 A Chefe de Secção de Pessoal, *Isabel Cunha*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 468/2008 de 20 de Maio de 2008

O exercício da actividade apícola carece de registo prévio na Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário (DRDA), que é efectuado mediante a entrega no Serviço de Desenvolvimento Agrário (SDA) de Ilha de declaração de modelo a aprovar por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, nos termos do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro.

Ainda nos termos do mesmo normativo, é obrigatória a declaração anual de existências, em período e modelo a definir também por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

O artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, prevê ainda o registo na Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário dos produtores e comerciantes de cera destinada à actividade apícola, que é também efectuado mediante a entrega no Serviço de Desenvolvimento Agrário (SDA) de Ilha de declaração de modelo a aprovar por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, determina-se o seguinte:



1 - Nos termos do artigo 4.º é aprovado o modelo de registo da actividade apícola e de declaração de existências (Modelo 01/AP/DRDA), anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante (ANEXO I).

2 - A declaração anual de existências, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, deve ser efectuada de 1 a 30 de Junho de cada ano.

3 - Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º é aprovado o modelo de registo da produção e comércio de cera destinada à actividade apícola (Modelo 02/AP/DRDA), anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante (ANEXO II).

06 de Maio de 2008 – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Rodrigues*.

Anexo I

[illegible]

**JORNAL OFICIAL****Registo da Actividade Apícola**

Leia com atenção as instruções para o preenchimento do impresso e preencha com letra e números bem visíveis. Este documento é apresentado, em triplicado, em qualquer entidade receptora, excepto nas situações referidas nos n.ºs 1 (registo inicial de apicultor), 2 (fecho de actividade) e 3 (reinício de actividade), sendo que, neste caso, deve ser apresentado na entidade correspondente à zona de residência constante no Bilhete de Identidade do apicultor (o original é entregue ao apicultor, o duplicado é enviado à Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário e o triplicado fica na entidade receptora).

O exercício da actividade apícola carece de registo e declaração anual de existências, de acordo com o artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro.

Para efeitos de codificação do distrito, concelho e freguesia, são utilizados os códigos administrativos do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Atenção – Caso não sejam preenchidos alguns espaços, os mesmos deverão ser cruzados para a sua inutilização posterior.

Instruções para o preenchimento do impresso

1 – Registo inicial de apicultor – preencher com “X” no acto do registo inicial do apicultor (novos apicultores). O período de registo inicial decorre durante todo o ano, no prazo de 10 dias úteis após o início da actividade.

2 – Fecho de actividade – preencher com “X”. Sempre que um apicultor cesse a actividade apícola, entrega na entidade receptora este impresso preenchido e devolve o cartão de apicultor.

3 – Reinício de actividade – preencher com “X” no caso de reinício de actividade.

4 – Pedido de alteração – preencher com “X” sempre que ocorra alteração de residência ou alterações significativas (superiores a 20% do número de colmeias. Este pedido de alteração deve ocorrer no prazo de 10 dias úteis após a sua ocorrência.

4.1 – Motivo de alteração – a preencher com o código respectivo, de acordo com a ocorrência:

- 01 – venda;
- 02 – compra;
- 03 – doenças mortais;
- 04 – roubo;
- 05 – vandalismo;
- 06 – desdobramento/enxameação

**JORNAL OFICIAL**

07 – morte por incêndio.

4.2 – Outro – indicar o motivo de alteração quando não se encontre descrito no n.º 4.1.

5 – Número de apicultor – número atribuído automaticamente pela aplicação informática, no acto de registo inicial do apicultor.

6 – Entidade – código da entidade correspondente à zona de residência do apicultor.

7 – Declaração de existências de apiário – preencher com “X” a época a que corresponde a declaração de existências.

8 – Número de identificação fiscal.

9 – Nacionalidade do NIF.

10 – Nome do apicultor – nome completo do apicultor, de acordo com o bilhete de identidade.

11 – Morada – morada completa.

12 – Código Postal.

13 – Número de telefone – número de contacto.

14 – Código de residência – código correspondente ao distrito/concelho/freguesia, código completo de acordo com os códigos administrativos do Instituto Nacional de Estatística (INE).

15 – Fax – número de fax.

16 – Código da freguesia – código completo da freguesia de acordo com os códigos administrativos do Instituto Nacional de Estatística (INE).

17 – Nome do lugar – nome do lugar onde está instalado o apiário (para um número de apiário constante, ao longo das sucessivas declarações, o nome do lugar mantém-se constante).

18 – Número do lugar – lugar onde está instalado o apiário (este número mantém-se constante ao longo de sucessivas declarações. Nas situações em que o apicultor possui mais de um apiário no mesmo lugar, é atribuído um número diferente a cada apiário).

19 – Cultura intensiva – a preencher com “S” ou “N”, consoante se trate de apiários instalados em culturas intensivas ou não.

20 – Número de colmeias – indicar o número de colmeias existente no apiário.

21 – Número de cortiços/núcleos – indicar o número de cortiços/núcleos existente no apiário.

22 – Número total de colónias – indicar o número total de colónias existente no apiário.

23 – Transumante – preencher com “S” (apiário transumante) ou “N” (apiário não transumante).



24 – Zona Controlada – preencher com “S” (apiário instalado em zona com o estatuto de zona controlada) ou “N” (apiário instalado em zona sem o estatuto de zona controlada).

25 – Subtotal – referente unicamente a cada página.

26 – Total – referente ao somatório das colmeias e dos cortiços/núcleos e ao somatório do número total das colónias declaradas.

27 – O apicultor – assinatura do apicultor ou de representante legal (no caso de empresa), mediante a apresentação de documento comprovativo, de acordo com o bilhete de identidade. Quando o documento é processado por computador, o apicultor assina três folhas.

28 – O serviço receptor – registo do local, data, assinatura e nome do funcionamento interveniente e carimbo do serviço receptor.

Anexo II

Governo dos Açores		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	
Registo da Produção e Comércio de Cera destinada à Actividade Apícola (Decreto Legislativo Regional nº 24/2007/A de 7 de Novembro)			
Registo Inicial Fecho de Actividade Reinício de Actividade Pedido de Alteração	☐ ☐ ☐ ☐	Número de Registo na DRDA: / P.C.CERA Actividade(s) desenvolvida(s): Produção ☐ Comércio ☐	
Nº Identificação Fiscal		Nacionalidade (do NIF)	
Nome do produtor			
Morada			
Código Postal		Fax	
Telefone			
E-mail			
Localização da actividade			
PRODUÇÃO			
Tipo de matéria-prima			
Proveniência da matéria-prima	Apicultores da região	de outra(s) região(ões)	de outro(s) país(es)
Tratamentos aplicados à matéria-prima	Térmico	Temperatura máxima de _____ ° C	Duração mínima _____
	Químico	Produtos aplicados:	
É efectuada moldagem da cera?			
Quantidade de cera produzida no último ano			
COMÉRCIO			
Proveniência da cera moldada comercializada:			
OBSERVAÇÕES			
Declaro que as informações prestadas correspondem à verdade.		Local:	
		Data:	
O Produtor:		O Serviço Receptor:	
Assinatura		Carimbo e Assinatura	

Mod. 02/APIDRDA

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**

Extracto de Despacho n.º 780/2008 de 20 de Maio de 2008

Por despacho do presidente da Direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas de 7 de Maio de 2008:

Adriano Paulo Benevides Couto, é nomeado na categoria de técnico profissional de controlo de 1ª classe do Quadro Regional da Ilha de São Miguel afecto ao Serviço de Classificação de Leite de São Miguel – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando, com efeitos à data da aceitação.

8 de Maio de 2008 .– A Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES

Aviso n.º 266/2008 de 20 de Maio de 2008

Obras

☒

Fornecimentos

☐

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

☒☐

NÃO

SIM

a)

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA	À atenção de Dr.ª Hélia Palha
Endereço Av. Antero de Quental, n.º 9 – C, 2.º andar	Código postal 9500-160 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Telefone 296 206 700	Fax 296 206 760
Correio electrónico Helia.mb.palha@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Relativamente ao concurso público internacional n.º 1/SPRAçores/08 de "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DA LAGOA DAS FURNAS – ZONA SUL", publicado na 2ª série do Diário da Republica n.º 68, de 7 de Abril de 2008, tendo sido solicitados esclarecimentos relativamente ao mapa resumo de quantidades de trabalho, informam-se todos os interessados que foram, no presente dia, prestados esclarecimentos a todos os concorrentes, tendo sido junta cópia dos esclarecimentos prestados às peças patentes a concurso.

9 de Maio de 2008. - A Presidente do Conselho de Administração, *Hélia Palha*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES

Aviso n.º 267/2008 de 20 de Maio de 2008

Obras

☒

Fornecimentos

☐

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

☒
☐

NÃO

SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA	À atenção de Dr.ª Hélia Palha
Endereço Av. Antero de Quental, n.º 9 – C, 2.º andar	Código postal 9500-160 Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296 206 700	Fax 296 206 760
Correio electrónico Helia.mb.palha@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Relativamente ao concurso público n.º 1/SPRAçores/08 de "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DA LAGOA DAS FURNAS – ZONA SUL", publicado na 2ª série do Diário da República n.º 68, de 7 de Abril de 2008, tendo sido detectada uma incongruência relativamente ao regime de empreitada no anexo I do programa de concurso, informam-se todos os interessados que foram, no presente dia, prestados esclarecimentos a todos os concorrentes, tendo sido junta cópia dos esclarecimentos prestados às peças patentes a concurso.

13 de Maio de 2008. - A Presidente do Conselho de Administração, *Hélia Palha*.